**PORTARIA GERÊNCIA GERAL N° 40, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015.**

Promove substituição temporária no Quadro de Pessoal Efetivo do CAU/BR, e dá outras providências.

O Gerente Geral do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), no uso das atribuições que lhe confere a Portaria PRES n° 55, de 21 de fevereiro de 2014, atendendo ao disposto na Portaria Normativa n° 33, de 17 de abril de 2015, e tendo em vista o contido no Memorando n° 131/2015– GER CSC/CAU-BR.

**RESOLVE:**

Art. 1° Promover a seguinte substituição temporária no Quadro de Pessoal Efetivo do CAU/BR:

**SUBSTITUÍDO:**

NOME: Gabriel de Araújo Souza

EMPREGO: Emprego de Nível Superior 115 – Analista de Sistemas – Coordenadoria de Tecnologia da Informação

LOTAÇÃO: Gerência do Centro de Serviços Compartilhados

SALÁRIO BASE: 5.970,72

PERÍODO DE AFASTAMENTO: 01 de dezembro de 2015 a 18 de dezembro de 2015

**SUBSTITUTO:**

|  |
| --- |
| NOME: Gabriel Jara Bigio |
| EMPREGO: Emprego de Nível Superior 115 – Analista de Sistemas – Coordenadoria de Tecnologia da Informação LOTAÇÃO: Gerência do Centro de Serviços CompartilhadosPERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO: 01 de dezembro de 2015 a 18 de dezembro de 2015 |
| GRATIFICAÇÃO:  |
| [ x ] 15% (quinze por cento) do salário base do substituído(Portaria Normativa n° 33, de 17 de abril de 2015, art. 3°, inciso I) |
| [ ] 30% (trinta por cento) do salário base do substituído(Portaria Normativa n° 33, de 17 de abril de 2015, art. 3°, inciso II) |
| [ ] 30% (trinta por cento) do salário base do próprio empregado(Portaria Normativa n° 33, de 17 de abril de 2015, art. 3°, inciso II) |

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Brasília, 01 de dezembro de 2015.

**ANDREI CANDIOTA**

Gerente Geral do CAU/BR